



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

PRESIDENTE

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CAOTPL
N.º Único _____
Entrada/Saida n.º <u>9</u> Data <u>8/1/15</u>

Exm.º Senhor
António Ramos Preto
Presidente de Comissão Parlamentar de
Ambiente, Ordenamento do Território e
Poder Local
Assembleia da República – Palácio de São
Bento
1249-068 Lisboa

Sua referência	Sua data	Nossa referência	Data
Assunto: Petição n.º 441/XII-4ª “Contra a construção do parque de estacionamento subterrâneo na praça do Príncipe Real”		OF/1061/AML/14	18-12-2014

Em resposta ao V/Ofício n.º 248/CAOTPL de 28-11-2014 e sobre o assunto acima mencionado, cumpre-me informar que deu entrada na Assembleia Municipal de Lisboa a Petição n.º 7/2014 – “Contra a construção de um parque automóvel subterrâneo na praça/jardim do Príncipe Real”, que se encontra disponível no seguinte link: <http://www.am-lisboa.pt/401500/1/000844,000135/index.htm>, visto esta ser uma matéria da competência do poder local.

As duas petições apresentadas, uma na Assembleia da República (AR) e a outra na Assembleia Municipal de Lisboa (AML), têm no seu título o mesmo assunto. Têm, igualmente, em comum o mesmo objectivo que é a interdição permanente da construção do referido parque de estacionamento subterrâneo. O primeiro subscritor, de ambas, é o Sr. Jorge Teixeira Pinto com morada na rua Cecílio de Sousa, n.º 83, 2.º andar, 1200-1000 Lisboa.

Nas duas petições - Petição n.º 7/2014 (AML) e Petição n.º 441/XII-4ª (AR) - é mencionado um pequeno histórico que data de há 13 anos para a construção do referido parque de estacionamento e que, na altura, a população expressou a sua opinião contra a não construção do referido parque.

Referem, igualmente, os peticionários que este novo projecto altera o anterior por conter agora 4 pisos em cave com rampas de acesso e elevador à superfície sendo, ainda, mais/

prejudicial que o anterior, em termos ambientais, de tráfego, de efeitos colaterais irreversíveis e imprevisíveis para as galerias do aqueduto das águas livres e a flora do próprio jardim do Príncipe Real, sendo que o mesmo contém, espécies arbóreas classificadas.

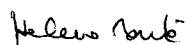
Sendo duas petições que deram entrada nestes dois órgãos, quer na AR, quer na AML, elas têm genericamente dois conteúdos idênticos e formulam ambas o mesmo pedido: a não construção do parque de estacionamento subterrâneo e o seu arquivamento definitivo.

A petição n.º 7/2014 que deu entrada na Assembleia Municipal, desceu à 8.ª Comissão Permanente de Mobilidade e Segurança, tendo já sido ouvidos os seus peticionários e aguarda agendamento para outras audições e elaboração do respectivo relatório final para ser submetido a aprovação em sede de Comissão, após o que será agendado para apreciação em sede de plenário da AML, estando esta prevista para a sessão de dia 13 de Janeiro de 2015 pelas 15:00h, onde usarão da palavra os primeiros subscritores.

A Assembleia Municipal de Lisboa ficará muito honrada se V.Exa ou algum membro da Comissão a que V.Exa preside, queira assistir ao debate.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente



Helena Roseta

SM